

11º COMUNICADO DA COMISSÃO DE CONCURSO

A COMISSÃO DO CONCURSO torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_sc_20_promotor, a partir da data constante do item **3** deste comunicado, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

Torna público, ainda, o **novo cronograma** das próximas atividades do concurso.

1 A prova objetiva P_1 terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **19 de setembro de 2021**, às **8 horas** (horário local).

2 A prova objetiva P_2 terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **19 de setembro de 2021**, às **15 horas** (horário local).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_sc_20_promotor, a partir da data provável de **9 de setembro de 2021**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea “g” do subitem 7.1 deste comunicado, munido de **caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste comunicado.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **4** e **5** do Edital nº 1 – PGJ, de 2020, e suas alterações, e neste comunicado.

7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

- b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;
- c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;
- d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.5 deste comunicado;
- e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;
- f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;
- g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em *link* específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;
- h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto — concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara —, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;
- i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;
- j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;
- k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

7.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

7.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste comunicado.

7.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

7.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cebraspe.org.br.

8 DO NOVO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividades | Data de realização |
|--|---|
| Divulgação do gabarito oficial e da prova do processo seletivo preambular objetivo | 21.9.2021 |
| Prazo de recurso em face de erro na formulação de questões ou no gabarito do processo seletivo preambular objetivo | 22 e 23.9.2021 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF) |
| Sessão pública de julgamento dos eventuais recursos | 7.10.2021 |
| Publicação do resultado do julgamento de eventuais recursos e da lista de candidatos aprovados no processo seletivo preambular objetivo | 14.10.2021 |
| Aplicação da prova de Direito Penal e Direito Processual Penal do processo seletivo preambular discursivo | 14/11/21 |
| Divulgação do gabarito oficial e da prova de Direito Penal e Direito Processual Penal do processo seletivo preambular discursivo | 16/11/21 |
| Aplicação da prova de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos do processo seletivo preambular discursivo | 21/11/21 |
| Divulgação do gabarito oficial e da prova de Direito Civil, Direito Processual Civil e Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos do processo seletivo preambular discursivo | 23/11/21 |
| Publicação do resultado das provas do processo seletivo preambular discursivo | 10/1/22 |
| Prazo de recurso em face do resultado das provas do processo seletivo preambular discursivo | 11 e 12/1/22 |
| Sessão pública de julgamento dos eventuais recursos | 24/1/22 |
| Publicação do resultado do julgamento de eventuais recursos e da lista definitiva dos aprovados no processo seletivo preambular | 26/1/22 |

| | |
|--|--------------|
| discursivo | |
| Inscrições definitivas | 31/1 a 9/2 |
| Convocação dos candidatos negros, que se autodeclararam pretos ou pardos, para o procedimento de heteroidentificação | 14/2/22 |
| Sessão pública da Comissão de Heteroidentificação, para análise da condição dos candidatos autodeclarados negros | 21/2/22 |
| Publicação do resultado do julgamento dos pedidos de inscrição às vagas reservadas a pessoas negras e das inscrições definitivas homologadas | 25/2/22 |
| Prazo de recurso em face do indeferimento de inscrição às vagas reservadas a pessoas negras Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição definitiva | 3 e 4/3/22 |
| Julgamento de eventuais recursos em face do indeferimento de inscrição às vagas reservadas a pessoas negras Julgamento de eventuais recursos contra o indeferimento da inscrição definitiva | 8/3/22 |
| Publicação do resultado do julgamento de eventuais recursos em face do indeferimento de inscrição às vagas reservadas a pessoas negras Publicação do resultado do julgamento de eventuais recursos contra o indeferimento da inscrição definitiva | 9/3/22 |
| Prova de Tribuna | 14 a 18/3/22 |
| Prova Oral | 21 a 25/3/22 |
| Publicação do resultado da prova de tribuna, da prova oral e do resultado final do concurso | 29/3/22 |
| Prazo de recurso em face do resultado das provas de tribuna e oral e em face da classificação final do concurso | 30 e 31/3/22 |
| Sessão pública de julgamento dos eventuais recursos em face do resultado das provas de tribuna e oral | 5/4/22 |
| Publicação do resultado do julgamento de eventuais recursos referentes às provas de tribuna e oral | 6/4/22 |
| Julgamento dos eventuais recursos em face da classificação final do concurso Apreciação da homologação do concurso | 8/4/22 |

Florianópolis, 19 de agosto de 2021.

GIOVANNI ANDREI FRANZONI GIL
Secretário da Comissão de Concurso